

# Licitação



# HABILITAÇÃO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>51.235.448/0001-25</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/1979</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.33-3-00 - Educação superior - pós-graduação e extensão</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros (Dispensada *)</b> <b>58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *)</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet (Dispensada *)</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MARQUEZ DE PARANAGUA</b>	NÚMERO <b>348</b>	COMPLEMENTO <b>7 AND</b>
---	----------------------	-----------------------------

CEP <b>01.303-905</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CONSOLACAO</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JHONNY.DENKER@CONAM.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 3218-1400</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/11/1999</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2021** às **15:19:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.235.448/0001-25

C.C.M: 8.475.029-4

Contribuinte	: CONAM-CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA
Pessoa Jurídica	: Comum
Tipo de unidade	: Produtiva
Endereço	: R MARQUES DE PARANAGUA 00348 7 ANDAR
Bairro	: CONSOLACAO
CEP	: 01303-050
Telefone	: Não Consta
Início de Funcionamento	: 07/06/1979
Data de Inscrição	: 13/06/1979
CCM Centralizador	: Não consta
Tipo de Endereço	: Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU	: 010.025.0595-1
Última Atualização Cadastral	: 21/02/2020



**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

**FDC - Ficha de dados cadastrais**

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 51.235.448/0001-25

C.C.M: 8.475.029-4



Expedida em 31/05/2021 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **Pz9e4B3T**  
Data de validade: **31/08/2021**



## Consulta Pública ao Cadastro ICMS

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 59d93fad-80e6-4101-9413-149b268268bc

<b>Estabelecimento</b>	
<b>IE:</b> 128.581.240.119	
<b>CNPJ:</b> 51.235.448/0001-25	
<b>Nome Empresarial:</b> CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA	
<b>Nome Fantasia:</b>	
<b>Natureza Jurídica:</b> Sociedade Empresária Limitada	
<b>Endereço</b>	
<b>Logradouro:</b> RUA MARQUEZ DE PARANAGUA	
<b>Nº:</b> 348	<b>Complemento:</b> 7 AND
<b>CEP:</b> 01.303-905	<b>Bairro:</b> CONSOLACAO
<b>Município:</b> SAO PAULO	<b>UF:</b> SP
<b>Informações Complementares</b>	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativo	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 19/02/2020
<b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa	<b>Posto Fiscal:</b> PFC-10 - LAPA
<b>Regime de Apuração:</b> NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
<b>Atividade Econômica:</b> Atividades de contabilidade	
<b>Informações NF-e</b>	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 20/02/2020	
<b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total	
<b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 3.99.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA**  
**CNPJ: 51.235.448/0001-25**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:59:34 do dia 25/05/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 21/11/2021.

Código de controle da certidão: **8D4D.4B1A.8BA5.0A75**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ / IE: 51.235.448/0001-25

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 21070097910-53  
Data e hora da emissão 12/07/2021 11:33:01  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio  
[www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 51.235.448

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 30437672

Data e hora da emissão 28/07/2021 10:39:53

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0358125 - 2021

**CPF/CNPJ Raiz:** 51.235.448/

**Contribuinte:** CONAM-CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA

**Liberação:** 05/04/2021

**Validade:** 02/10/2021

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (Incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 8.475.029-4- Início atv :07/06/1979 (R MARQUES DE PARANAGUA, 00348 - CEP: 01303-050)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico que conforme informações prestadas pela PGM/FISC os AIs 67526160, 67526527, 67526543 e 67526551 não constituem óbice para a expedição da CPD-EN.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010 e Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019.

Certidão emitida às 15:06:38 horas do dia 31/05/2021 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** 38103085

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 51.235.448/0001-25

**Razão Social:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

**Endereço:** R MARQUES DE PARANAGUA 348 7 ANDAR / CONSOLACAO / SAO PAULO /  
SP / 01303-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/07/2021 a 27/08/2021

**Certificação Número:** 2021072900540960053434

Informação obtida em 02/08/2021 09:19:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, cursive letters, located in the bottom right corner of the page.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.235.448/0001-25

Certidão nº: 17139557/2021

Expedição: 31/05/2021, às 15:02:12

Validade: 26/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.235.448/0001-25**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and curves.



02/08/2021

0050296536

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 779935****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 01/08/2021, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.**, CNPJ: 51.235.448/0001-25, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 2 de agosto de 2021.

**PEDIDO Nº:** 0050296536  




À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2021


**Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção**

## COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA OPERACIONAL

A empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.235.448/0001-25, com sede na Rua Marquês de Paranaguá nº 348, 7º andar, São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, **SR. WALTER PENNINCK CAETANO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.577.590-4, e inscrito no CPF/MF com o nº 055.052.758-34, interessado em participar do Pregão Presencial nº 07/2021, apresenta em atendimento ao disposto no item 6.1.4 a) do Edital, o(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional em anexo, o(s) qual(is), demonstra(m) a prestação de serviços pertinente e compatível com o objeto licitado.

Sendo expressão da verdade, subscreve o presente.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.



**WALTER PENNINCK CAETANO**  
DIRETOR  
RG nº 4.577.590-4 - CPF/MF nº 055.052.758-34

51 235 448/0001-25

CONAM - CONSULTORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

Rua Marquês de Paranaguá, 348 - 7º And.  
Consolação - CEP 01303-050

SÃO PAULO - SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Estado de São Paulo

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Pelo presente **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.235.448/0001-25, em cumprimento ao Contrato nº 055/2019, assinado em 30 de agosto de 2019, oriundo do Pregão Presencial nº 074/2018, forneceu os serviços abaixo especificados:

1. Objeto:

Contratação de empresa especializada para cessão de direito de uso de programas de computador, assessoria e consultoria em informática, suporte técnico inclusive instalação, configuração e manutenção dos programas, nas seguintes áreas: Contabilidade, Tesouraria, Planejamento, Elaboração de Proposta Orçamentária, Almoarifado, Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Compras/Licitações/Contratos, Tributos, Patrimônio, Serviços Tributários Web (Portal do Contribuinte), Informação Gerencial Inteligente Web, Transparência Municipal Web, Transparência Terceiro Setor.

2. Período de Vigência: 12 meses, prorrogáveis na forma da Lei.

3. Responsáveis Técnicos: Douglas Rodrigues Caetano – Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação; Beatriz Silva Batocchio – Tecnóloga em Processamento de Dados; e; Fabian Rodrigues Caetano – Tecnólogo em Processamento de Dados.

4. Atividades Desempenhadas: Licenciamento de uso incluindo a implantação, conversão, migração de dados; suporte técnico, manutenção técnica, e, ainda, treinamento de funcionários públicos, com carga horária por sistema estimada em 36 (trinta e seis horas).

**ATESTAMOS**, ainda, que o sistema de Finanças licenciado engloba os módulos de Orçamento, Contabilidade, Execução Orçamentária e Tesouraria, tendo sido possível, via o módulo de Contabilidade, a realização de 7536 (sete mil, quinhentos e oitenta e seis) empenhos e 7517 ( sete mil, quinhentos e dezessete ) ordens de pagamento por ano.

Por fim, **ATESTAMOS** que o sistema de Folha de Pagamentos licenciado engloba, também os módulos de Portal de Recursos Humanos e Portal de Recadastramento de Servidores, tendo sido possível, via o módulo de Folha de Pagamentos, manter 785 (setecentos e oitenta e cinco) quantidade de de eventos utilizados na folha de pagamentos, por ano.






**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**  
Estado de São Paulo

A referida empresa, até a presente data tem atendido satisfatoriamente os objetivos, e, cumprido a contento com as obrigações contratuais, valendo destacar sua atuação tanto na orientação quanto no apoio à gestão governamental, de modo a propiciar a esta Prefeitura Municipal cumprir dentro dos prazos e nas condições pré-determinadas, todas as exigências feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atendimento ao Projeto Audep, nada havendo a citar acerca de fato que a desabone.

Cordeirópolis, 06 de julho de 2021.

  
**MARIA ELISA VITTE DE SOUZA**  
Secretária de Finanças e Orçamento



**Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá**  
Secretaria da Fazenda

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente **ATESTAMOS** para os devidos fins, que a empresa CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.235.448/0001-25, em cumprimento ao Contrato nº 004/2020, assinado em 16 de janeiro de 2020 e termo de prorrogação firmado em 15 de janeiro de 2021, oriundo do Processo nº 497/2018, Pregão Presencial nº 016/2018, forneceu os serviços abaixo especificados:

1. Objeto: Licença (cessão) de uso de softwares para as áreas de: Plano Plurianual; Diretrizes Orçamentárias; Orçamento; Finanças; Contabilidade Pública; Controle de Frotas; Créditos tributários e não tributários; IPTU – Imposto sobre Propriedade Territorial e Urbana; ISS – Imposto sobre Serviços; Nota Fiscal Eletrônica de Serviços; Imposto de Transmissão de Bens Imóveis; Controle de Arrecadação e Dívida Ativa; Gestão de Controle de Processos e Arquivo; Compras e Licitações, com Pregão Presencial; Almoxarifado; Folha de Pagamento e Portal RH; Portal WEB de Serviços do Contribuinte; Portal da Transparência/Serviço de Informação ao Cidadão; Controle Interno; e, Abertura de Empresas, pelo período de 12 (doze) meses.
2. Período de Vigência: 12 meses, prorrogáveis na forma da Lei.
3. Responsáveis Técnicos: Douglas Rodrigues Caetano – Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação.
4. Atividades Desempenhadas: serviços de implantação, conversão, migração de dados, integração com outros sistemas, manutenção e customização, capacitação, suporte e atendimento, bem como suas atualizações de sistemas integrado para gestão pública.

**ATESTAMOS**, ainda, que o sistema de Finanças licenciado engloba os módulos de Orçamento, Contabilidade, Execução Orçamentária e Tesouraria, tendo sido possível, via o módulo de Contabilidade, a realização de 4895 (Quatro mil, oitocentos e noventa e cinco) empenhos e 4696 (Quatro mil, seiscentos e noventa e seis) ordens de pagamento por ano.

Por fim, **ATESTAMOS** que o sistema de Folha de Pagamentos licenciado engloba, também os módulos de Portal de Recursos Humanos e Portal de Recadastramento de Servidores, tendo sido possível, via o módulo de Folha de Pagamentos, manter 581 (Quinhentos e oitenta e um) quantidade de eventos utilizados na folha de pagamentos, por ano.

A referida empresa, até a presente data tem atendido satisfatoriamente os objetivos, e, cumprido a contento com as obrigações contratuais, valendo destacar sua atuação tanto na orientação quanto no apoio à gestão governamental, de modo a propiciar a esta Prefeitura Municipal cumprir dentro dos prazos e nas condições pré-determinadas, todas as exigências

Avenida Brasil nº 198 - Centro - Poá - CEP 08





**Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá**  
Secretaria da Fazenda

feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo para atendimento ao Projeto Audesp, nada havendo a citar acerca de fato que a desabone.

Poá, 08 de julho de 2021.

---

**Elisangela Gomes Pereira da Rocha**  
Secretária Municipal da Fazenda – Poá/ SPCPF: 173.398.968-48





Prefeitura de Francisco

**MORATO**

Força para cuidar da nossa gente

Secretaria Municipal de

**Governo**

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

**ATESTAMOS** a pedido, e para os devidos fins que a empresa **CONAM – Consultoria em Administração Municipal Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 51.235.448/0001-25, situada na Rua Marquês de Paranaguá, nº 348, 7º andar - Bairro Consolação, São Paulo - SP, presta a PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.523.072/0001-14, com sede à Rua Progresso, nº 700, Centro, Francisco Morato – SP, os serviços abaixo especificados, sob a responsabilidade técnica do tecnólogo em processamento de dados **DOUGLAS RODRIGUEZ CAETANO**:

**Objeto:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licenciamento do direito de uso de sistemas aplicativos: Software para divulgação de informações da Prefeitura no site oficial, acesso ao cidadão através do Portal da Transparência, Software Gerencial BI – business intelligence e Software para a área de Ouvidoria”.

Contrato nº 081/2017.

Assinado na data de 31 de outubro de 2017.

Processo nº 3444/2017.

Pregão nº 010/2017.

Início: 01 de novembro de 2017.

Vigência: 12 meses.

Final: em vigor até a presente data.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DO 34º SUBDISTRITO CERQUEIRA CÉSAR -  
RUA FREI CANECA, 371 - SP - CAPITAL  
ADOLFO JOSÉ BASTOS DA CUNHA - OFICIAL  
Autentico este cópia reprográfica,  
extraída nesta serventia, a qual confere  
Com o original, Do que Dou Fé.



ATESTAMOS ainda que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta da referida empresa.

Francisco Morato, 06 de novembro de 2018.

  
**THIAGO CAMPOS AMADO**  
Secretaria Municipal de Governo

Prefeitura do Município de Francisco Morato

Tel.: (11) 4483.3305 | www.franciscomorato.sp.gov.br

Rua Progresso, 700 - Centro - CEP 0791-080 - Francisco Morato - SP

**OBJETIVOS  
DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL**

**Profissional:** DOUGLAS RODRIGUES CAETANO - Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação

**Contrato** nº 4.372/15

**Objeto:** Licença de Uso de Softwares, englobadas na atividade de licenciamento, à partir da data de assinatura do instrumento contratual, os serviços de: conversão, implantação, treinamento de usuários, suporte técnico (local e/ou remoto), bem como manutenção técnica.

**Contratada:** CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA

**CNPJ:** 51.235.448/0001-25

**Vigência:** 01/03/2015 até a presente data

**Sistemas licenciados:** Orçamento, Contabilidade, Execução Orçamentária, Tesouraria, Folha de Pagamento, e-Social (Recadastramento de Servidores), Portal na Web, Compras, Pregão Presencial, Patrimônio, Avaliação Patrimonial, Almoxarifado, Protocolo, Tributário, Dívida Ativa, Nota Fiscal Eletrônica, Business Intelligence, Portal de Serviços ao Cidadão, Portal de Transparência e Acesso à Informação.

**OBSERVAÇÕES:**

Os sistemas cujo licenciamento ficaram sob a responsabilidade técnica do profissional acima, além de permitir atendimento a toda legislação aplicável à área de direito público, possibilitaram cumprimento, inclusive, das normas editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Sistema Audeps do TCE em todas as suas fases.

A carga horária de treinamento observou os limites previstos no Termo de Referência – 436 horas, bem como o número de usuários lá estipulados (488) para capacitação.

Os serviços até a presente data foram desenvolvidos a contento, não se registrando ocorrência que desabone o profissional.

Itapeçerica da Serra, 20 de maio de 2019.

  
**IVO MARTELLO FILHO**  
Secretário Municipal de Finanças



À  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - SP  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de sistema de gestão pública, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção

## DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR PARA LICITAR COM O PODER PÚBLICO

A empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.235.448/0001-25, com sede na Rua Marquês de Paranaguá nº 348, 7º andar, São Paulo/SP, por intermédio de seu representante legal, **SR. WALTER PENNINGCK CAETANO**, portador da Carteira de Identidade nº 4.577.590-4, e inscrito no CPF/MF com o nº 055.052.758-34, interessado em participar do Pregão Presencial nº 07/2021, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (X).

Sendo expressão da verdade, subscreve o presente.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.



**WALTER PENNINGCK CAETANO**  
DIRETOR  
RG nº 4.577.590-4 - CPF/MF nº 055.052.758-34

51 235 448/0001-25

CONAM - CONSULTORIA EM  
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA.

Rua Marquês de Paranaguá, 348 - 7.º And.  
Consolação - CEP 01308-050

SÃO PAULO - SP